



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 318 /2011/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de CAMPOS GERAIS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011, de 30 de março de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. AMILTON ALVES OLIVEIRA	1275
2. DIOGENES FRANÇOIS GAVIAO RODRIGUES	126
3. GREICE KELLI DA SILVA	208
4. HEBERT JOSE DOS SANTOS	147
5. SIRLENE ROSA DE LIMA	211

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS